

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 162/2019

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

GZH1437/PE, 21/01/2018, AD72232714, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KGA8838/PE, 31/01/2018, AD81449852, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KGD7896/PE, 05/02/2018, F8094852, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KHO3366/PE, 24/12/2017, F7749545, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KHX3761/PE, 24/12/2017, F7751094, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KKP4952/PE, 22/02/2018, DE34807616, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKT1008/PE, 01/02/2018, AD60705795, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKW0781/PE, 30/01/2018, AD62436457, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; KLU3631/PE, 24/12/2017, AC6392077, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KMC7780/PE, 24/12/2017, F7754395, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; MNJ0234/PB, 03/08/2019, AC9965787, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NOG3815/RN, 03/08/2019, AC9966236, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OAG9921/PB, 03/08/2019, AC9967704, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; OFG2356/PB, 03/08/2019, AC9966740, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OHI5773/AL, 01/08/2019, AC9967968, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYR8760/PE, 15/02/2018, AD62504304, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYY9970/PE, 06/12/2017, AD86821601, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; OYZ3785/PE, 22/02/2018, AD77844378, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PCG2129/PE, 03/11/2017, AD82614296, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PCH0070/PE, 02/10/2017, F7290364, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCM3621/PE, 19/01/2018, F7986580, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PCM8351/PE, 22/03/2018, AD61513687, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCQ5971/PE, 17/01/2018, DD5381225, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; PCT2681/PE, 02/12/2017, AC6262440, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; PDJ4238/PE, 11/01/2018, AD60701420, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PDX4471/PE, 07/12/2017, AD61030074, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFP8016/PE, 01/03/2018, AD61509299, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGV5137/PE, 24/10/2017, AD62621335, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PYH7506/PB, 03/08/2019, AC9967178, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFY8843/PB, 03/08/2019, AC9965850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QQO2336/MG, 02/08/2019, AC9967801, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QSA6607/PB, 02/08/2019, AC9966104, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QTT3001/AL, 03/08/2019, AC9967950, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 04 de dezembro de 2019.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.